

Proc. Administrativo 18- 1.100/2022

De: Lucas A. - CGM

Para: SEMCAT - Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho

Data: 08/04/2022 às 14:23:32

Setores envolvidos:

CGM, SEMCAT, SEMCAT-AJ, SEMCAT-DA-DOP, SEMCAT-GAB, PROGE-GAB, PROGE-SPG, PROGE-PROT

TERMO DE APOSTILAMENTO/ SERVIÇOS DE ROÇEGEM

Encaminho o processo com o parecer assinado.

Atenciosamente,

—

Lucas Lopes Amaro
Assessor Especial

Anexos:

PARECER_APOSTILAMENTO_dotacao_2022_R_trindade_039_2021_1100_2022_1Doc_semcat.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

Proc. Administrativo 1Doc nº
1.100/2022-SEMCAT

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o processo digital - Proc. Administrativo 1Doc nº 1.100/2022 oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, referente ao **Termo de Apostilamento do Contrato nº 039/2021-SEMCAT/PMA**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **R TRINDADE BARROS, CNPJ nº 40.696.583/0001-51**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Roçagem, bem como a limpeza geral da área roçada nas áreas pertencentes aos cemitérios públicos do município de Ananindeua.

O presente Apostilamento consiste na **readequação da dotação orçamentária** do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado na Justificativa assinada pela Secretária Municipal, Marisa Elenice Silva Lima, se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2022, de acordo com o Decreto Municipal nº 412 de 03 de janeiro de 2022 e em atenção à Lei nº 3.189 de 05 de novembro de 2021/Lei Orçamentária Anual.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado e justificado pela Ordenadora de Despesas, Marisa Elenice Silva Lima. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(**X**) Revestido das formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 08 de abril de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B36-7E2F-5884-912A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LOPES AMARO (CPF 020.XXX.XXX-88) em 08/04/2022 14:24:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/5B36-7E2F-5884-912A>